LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/02/23
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 118 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **o perdão do IPTU dos Munícipes que residem em ruas sem o minimo de infraestrutura como serviços de saneamento, calçamento e iluminação.**

JUSTIFICATIVA ORAL

O Imposto Predial e Territorial Urbano é – como diz o nome – um imposto cobrado de quem tem um imóvel urbano. Pode ser casa, apartamento, sala comercial ou qualquer outro tipo de propriedade em uma região urbanizada. Sabemos que este imposto é muito importante para o desenvolvimento de uma cidade, contudo também sabemos que não é justo que um cidadão que paga o imposto continue sendo cobrado sem terc o mínimo de infraestrutura em sua rua, por esse motivo solicitamos o perdão do IPTU os referidos municipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 14 de fevereir de 2023.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador